



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Presidente: “Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço à secretária que inicie a ordem do dia.”

Ordem do dia

Pauta da Terceira Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2026, agendada para as 18h00min.

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 002/2026.

II– Segunda Parte: Expediente

Ofícios

- 1- Ofício Gabinete nº 077/2026, encaminhando os Projetos de Leis/Executivo nº's 22 e 23 de 2026.
- 2- Ofício Gabinete nº 078/2026, solicitando o regime de urgência e emergência na votação dos Projetos de Leis/Executivo nº's 22 e 23 de 2026.

Projetos de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



- 1- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 021/2026;
- 2- Projeto de Lei/Executivo nº 021/2026, que “Abre credito adicional suplementar no valor de R\$696.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, e dá outras providências;”
- 3- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 022/2026;
- 4- Projeto de Lei/Executivo nº 022/2026, que “Abre credito adicional suplementar no valor de R\$389.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, e dá outras providências;”
- 5- Parecer Conjunto da CLJRF, CFOTC e CSPES ao Projeto de Lei/Executivo nº 023/2026;
- 6- Projeto de Lei/Executivo nº 023/2026, que “Abre credito adicional suplementar no valor de R\$317.194,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, e dá outras providências.”

III– Terceira Parte: Expediente

- 1- Chamada final.

Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.

Leandro Luiz

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ata nº 002/2026

Sessão Extraordinária

Ata da Segunda Sessão Extraordinária, do Segundo ano Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 02 de abril de 2026, às dezoito horas, nas dependências do Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo Senhor Leandro Luiz, Presidente da Câmara e Secretariada por mim, Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari, Secretária. Presentes os seguintes Vereadores: Benedita Garcia Rafael, Elvira Cacco Calauto, Ivan Marques Carmo, Leandro Luiz, Odair José Furlaneto, Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari, Tarcizo Luiz e Waldir Aparecido de Lima. Ausente o Vereador Carlos Alberto Monteiro, em razão de um compromisso anteriormente firmado. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a Sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Na sequência, foi solicitada à Senhora Secretária a leitura da Ata da Sessão Extraordinária nº 001/2026, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- 1- Ofício Gabinete nº 060/2026, encaminhando os Projetos de Leis/Executivo nºs 012, 013 e 014 de 2026; 2- Ofício Gabinete nº 061/2026, encaminhando o Projeto de Lei /Executivo nº 015 de 2026; 3- Ofício Gabinete nº 062/2026, solicitando o regime de urgência e emergência na votação dos Projetos de Leis/Executivo nºs 012, 013, 014 e 015 de 2026; (pedido aprovado por unanimidade dos presentes, 7 (sete) votos à 0 (zero));. 4- Pareceres Conjuntos das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde aos Projetos de Leis/Executivo nºs 012, 013, 014 e 015 de 2026; 5- Projeto de Lei/Executivo nº 012/2026, que “Autoriza inclusão de programa na Lei nº 1.640, de 8 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período 2026/2029, e dá outras providências;” 6- Projeto de Lei/Executivo nº 013/2026, que “Altera a Lei nº 1.614, de 9 de junho de 2025, que “Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências;”7- Projeto de Lei/Executivo nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA **Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



014/2026, que “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.255.153,56 para despesas não previstas no vigente Orçamento e dá outras providências;” 8- Projeto de Lei/Executivo nº 015/2026, que “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$310.010,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.” Após a fase de discussão das proposituras, todos os Projetos de Leis foram aprovados por unanimidade dos presentes, 7 (sete) votos à 0 (zero). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari, Secretária, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 02 de abril de 2026.

Leandro Luiz – Presidente –

Tarcizo Luiz – Vice-Presidente –

Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari – Secretária –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Elvira Cacco Calauto - Vereadora –

Ivan Marques Carmo – Vereador-

Odair José Furlaneto – Vereador-

Waldir Aparecido de Lima – Vereador-



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

Ofício Gabinete nº 077/2026

Albertina/MG, 23 de abril de 2026.

Ao Sr.
Leandro Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Albertina

Prezado Senhor,

Venho através deste cumprimentá-lo e encaminhar os projetos de lei nº 22/2026 e 23/2026, para apreciação e aprovação desta casa de leis.

Os presentes projetos dispõem sobre a reforma e modernização do campo de futebol de Albertina, que será realizado com recursos de convênio com a União. O valor total do convênio é R\$ 706.793,40, sendo, R\$ 389.600,00 do governo federal e o restante a título de contrapartida.

Desta forma, peço a atenção dos nobres vereadores para que seja autorizado essa participação com a aprovação dos projetos de lei já mencionados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

FELIPE TEODORO Assinado de forma digital
por FELIPE TEODORO
SANCHES:40494 SANCHES:40494339829
339829 Dados: 2026.04.23
14:17:47 -03'00'

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS
Protocolo Geral nº 8472126
Fis. 23 / 04 / 26
Data Entrada: 23 / 04 / 26
Responsável: *William de Castro*



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

Ofício Gabinete nº 078/2026

Albertina/MG, 23 de abril de 2026.

Ao Sr.
Leandro Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Albertina

Prezado Senhor,

Venho através deste cumprimentá-lo e solicitar regime de urgência e emergência na votação dos projetos de lei nº 22/2026 e 23/2026, pois o poder executivo possui prazos para serem cumpridos com o governo federal.

O recuso somente será liberado após a aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal, e, como, estamos próximos ao período eleitoral, se todo o trâmite não acontecer antes do início desse período o recurso não será liberado em tempo hábil.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

FELIPE TEODORO Assinado de forma digital
por FELIPE TEODORO
SANCHES:40494 SANCHES:40494339829
339829 Dados: 2026.04.23
14:18:30 -03'00'

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS
Protocolo Geral n.º 3478/26
Fls.: 23 / 04 / 26
Data Entrada: 23/04/26
Responsável: William Colauto



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 696.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 696.500,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0431	02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.033 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 1.706.00 - Transferência Especial da União Valor: 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais)
0432	02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.033 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 1.706.00 - Transferência Especial da União Valor: 509.500,00 (Quinhentos e Nove Mil Quinhentos Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita - 2.4.1.9.51.00.01.00.00.00 - Transferência Especial da União – Principal
Fonte de Recurso - 1.706.00 - Transferência Especial da União

Art.: 3º A LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 15 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094798

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO 2026	PROGRAMA 09032026	SITUAÇÃO Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
--------------------	-----------------------------	--

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

17.912.015/0001-29 - MUNICIPIO DE ALBERTINA

UF MG	CÓDIGO IBGE 3101409	IDH 0.673
BANCO 104 - Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 1064-2	CONTA -

SITUAÇÃO DA CONTA

Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202624870003-PAULO ABI-ACKEL

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0.00	R\$ 696.500,00	R\$ 696.500,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

660 - Pavimentação De Estradas Vicinais - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Pavimentação De Estradas Vicinais - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

FINALIDADES

20-Agricultura / 60-Promoção da Produção Agropecuária

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
536.***-49	31/03/2026 09:30	Plano de Trabalho em Elaboração/

PLANO DE AÇÃO N° 09032026-094798

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
036.***-03	30/03/2026 08:40	Aguardando Envio para Análise Aguardando Ciência

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094798

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2026NME000008607	—	Empenho Original	R\$ 696.500,00	Minuta de Empenho

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

Nenhum documento hábil

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094798

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Enviado para análise

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Não

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

Nenhum anexo

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
536.***-49	31/03/2026 12:05	Enviado para análise
536.***-49	31/03/2026 12:05	Aguardando envio para análise
536.***-49	31/03/2026 12:03	Em Ajuste do Plano de Trabalho
536.***-49	31/03/2026 12:02	Aguardando envio para análise
536.***-49	31/03/2026 12:02	Em elaboração



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 389.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964,

R E S O L V E:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 389.600,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

138	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.005 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Valor: 389.600,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos Reais)
-----	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita - 2.4.1.4.99.00.01.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Fonte - 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art.: 3º A LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 23 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE TEODORO
SANCHES:40494339829

Assinado de forma digital por
FELIPE TEODORO
SANCHES:40494339829
Dados: 2026.04.23 14:19:06 -03'00'

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29 contabil@albertina.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 317.194,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964,

R E S O L V E:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 317.194,00 (Trezentos e Dezessete Mil Cento e Noventa e Quatro Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

138	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.005 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 317.194,00 (Trezentos e Dezessete Mil Cento e Noventa e Quatro Reais)
-----	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

431	02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.033 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 317.194,00 (Trezentos e Dezessete Mil Cento e Noventa e Quatro Reais)
-----	--

Art.: 3º A LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 23 DE ABRIL DE 2026.

FELIPE TEODORO
SANCHES:40494339829

Assinado de forma digital por
FELIPE TEODORO
SANCHES:40494339829
Dados: 2026.04.23 14:19:40 -03'00'

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL